

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL  
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 24, 11 2003

*Luis*  
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO nº 444 de 20 de Novembro de 2003.

Autoria: Todos os Vereadores.

**"Outorga Título Honorífico de  
Cidadania Luzianiense".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, ao Senhor **RAIMUNDO JOSÉ NUNES MENDONÇA**.

**Art. 2º** - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificadamente convocada para tal fim.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 dias do mês de novembro de 2003.

*Luis*  
LÚCIA HOSANA LAQUIS - *Presidente*

*Gastão de Araújo Leite*  
GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - 1º Secretário

*Leonardo Roriz*  
LEONARDO RORIZ - 2º Secretário